



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS



INDICAÇÃO Nº 080/18-CMC


AUTORIA: Vereador Gabriel Candido de Oliveira

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **para que sejam tomadas providências em fazer patrolamento na 3ª eixo, depois do Cemitério até a esquina da linha 4.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que esse local ainda não feito patrolamento e esta quase começando o período chuvoso. Sendo dever do Município garantir melhor qualidade de vida à população, garantindo a segurança no trânsito, melhor fluxo, os reparos necessários, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, além de outros reflexos como o de evitar desperdícios nos transporte de mercadorias e melhor crescimento econômico.


Sala das Sessões, 31 de agosto de 2018.


Gabriel Candido de Oliveira
Vereador - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 04/09/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 04 de Setembro de 18.


Néia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria nº 047/18